

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA Nº. 09/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2026

O **MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP**, inscrito no CNPJ nº 44.872.778/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da referida lei, referente à Dispensa nº 09/2026, Processo Licitatório nº 24/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de disponibilização, gerenciamento operacional e tecnológico do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sandovalina/SP, mediante cessão de licença de uso de sistema informatizado em modelo Software como Serviço (SaaS), compreendendo a implantação, migração de dados, parametrização, hospedagem, treinamento dos usuários, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico, backup, segurança da informação e demais serviços necessários ao pleno funcionamento, continuidade, disponibilidade e integridade da solução.

Fica autorizada a contratação da **JIAN FRANCO MIRANDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.937/0001-06, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), pelo critério de menor preço global.

Paço Municipal de Sandovalina/SP, 27 de julho de 2026.


Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal